

**Autoria:** MARIANA FREIRIA MIRANDA

**Orientador:** Prof<sup>ª</sup>: Especialista Maria Eduarda Mariano Pereira Lins dos Santos

**Título:** A CONSTELAÇÃO FAMILIAR E A EFETIVA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO DIREITO DE FAMÍLIA

**Resumo:** O presente artigo usa como base o fundamento da Constelação Familiar, desde sua criação pelo alemão Anton Hellinger, mais conhecido como Bert Hellinger, a constelação nada mais é que o método psicoterapêutico ao qual visa a resolução de conflitos, especificamente no ramo de Família, nessa área contém a maior lide perante o judiciário pelo amplo conceito de família nos dias de hoje. Sendo assim, tratando de forma mais cautelosa, uma forma de desafogar o grande número de processos no judiciário com ações de Família Introduzido no direito brasileiro pelo Juiz Sami Storch do Tribunal de Justiça da Bahia, trouxe o método como modo de mediação. Esse método traz consigo uma forma de lidar, debater e resolver as lides nos diferentes ramos dentro de uma família. Dessa maneira, o presente artigo tem a intensão de mostrar como a Constelação é utilizada, de modo alternativo em nosso sistema jurídico, sendo eficaz na resolução de conflitos em nossa sociedade.

**PALAVRAS-CHAVES:** Família. Conflito. Resolução. Direito Sistêmico. Direito de Família

**Data da defesa:** 22 de Novembro de 2021